

Sábado, 01 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CANAÃ PAULISTA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Retificação de Lei	2
CÂMARA MUNICIPAL	3
Decreto Crédito Adicional	3
PREFEITURA MUNICIPAL	4
Termo de Avaliação Estágio Probatório	4

01 DE NOVEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 1022

Expediente

Diário Oficial de Nova Canaã Paulista é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Canaã Paulista.

Demais edições do Diário Oficial de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://ecriediariooficial.com.br/novacanaapaulista>

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ: 65.711.954/0001-58

Endereço: R. Oito, 650 - Centro - Nova Canaã Paulista/SP

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <https://novacanaapaulista.sp.gov.br>

LEI Nº 1114/2018

De 08 de agosto de 2018

“Ratifica a dissolução do Consórcio Intermunicipal Terras do Sol e dá outras providências”

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ratificada a dissolução do Consórcio Intermunicipal Terras do Sol criado pela Lei nº 3.071, de 14 de junho de 2006, do município de Jales, nos termos da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Municípios do Consórcio Intermunicipal Terras do Sol, realizada em 18 de maio de 2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
08 de agosto de 2.018

JOSÉ MARCOS ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista**

Estado de São Paulo

Rua Oito n°. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-1129 / Fax: (17) 3681-1124
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br**DECRETO Nº 2251/2025**

De 27 de outubro de 2025.

“Homologa Termo da Avaliação do Estágio Probatório”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, contidas no artigo 28, do Decreto nº 676, de 1º de julho de 2.010, que regulamenta a avaliação de desempenho do Estágio Probatório aos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o TERMO DE AVALIAÇÃO anexo, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da seguinte servidora:

Nome: CAMILA APARECIDA MASSA, Cargo: PEB II - NÍVEL I (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Nova Canaã Paulista, 27 de outubro de 2025.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e determinada a publicação na imprensa oficial do Município.